



EDITAL

TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, o trânsito estará temporariamente interrompido no próximo 2 de março (domingo gordo), por motivos de atuação das Danças e Brincadeiras de Carnaval, nos seguintes locais e horários:

- entre as 09:30 e as 11:30 em frente à escadaria da Igreja, na freguesia de São Pedro;
- entre as 13:00 e as 18:00 no percurso compreendido entre o Polidesportivo de Santo Espírito e a Igreja de N. Sra. da Purificação, na freguesia de Santo Espírito.

Paços do Município de Vila do Porto, 25 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA